



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE - MS”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear de acordo com os dispositivos do art. 3º, inciso IV, a Lei nº 10.520/02, o (a) pregoeiro (s), e equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, sendo os seguintes servidores:

PREGOEIRO

HÍGOR GOMES ZANDONADI
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA
THIAGO LUIS MORENTE

EQUIPE DE APOIO

ADRIANA ALVES DA SILVA
ANA FLÁVIA MARANGON AVELINO
HÉRIK DE OLIVEIRA BRITO
MARIA EDUARDA FERNANDES SORIANO
RAFAELA DE CARVAHO PIRES
HÍGOR GOMES ZANDONADI
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA
THIAGO LUIS MORENTE

Art. 2º Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processo licitatórios realizados na modalidade pregão.

Art. 3º Os servidores nomeados por este ato ficarão vinculados à Direção Executiva do CODEVALE, responsável por todas as providências ao funcionamento dos seus trabalhos.

Art. 4º O Pregoeiro poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou colaborador do Consórcio ou dos Municípios Consorciados.

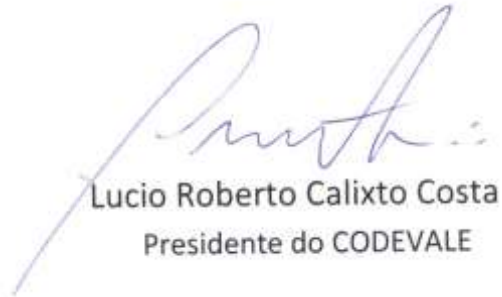


CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 22 de Fevereiro de 2023.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE